

DECRETO Nº 1.527/2016, 29 DE JANEIRO DE 2016.

“Exonera, a pedido, a servidora que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **SONIA LUCIA TOLEDO**, matrícula 927, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, para o qual foi admitida através do decreto nº 853/2010, de 14 de junho de 2010, de acordo com requerimento verbal da servidora.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 29 de janeiro de 2016.



DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 83/07 de 07/05/2007
De 29/01/2016 a 29/02/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição _____

Serviço Responsável _____